



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

CGC 29.115.474/0001-60

Publicada no Boletim Oficial n.º 2
Prefeitura Municipal de Macaé, em
05.07.76.

LEI Nº 551176

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

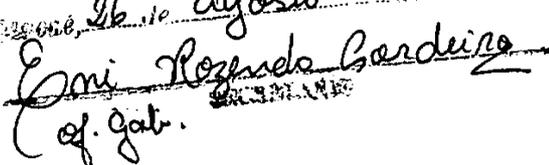
Art. 1º - Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA o CRISTANATO ESPÍRITA "ANTONIO FERREIRA", sociedade civil com sede e foro neste Município de Macaé, registrado no livro A-2 do Registro de pessoas jurídicas, às fls. 15, sob número de ordem 29, / anexo ao Cartório do 1º ofício desta Comarca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga - das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de junho de 1976.


ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registrado, ns. 247
Secretaria da Prefeitura Municipal
Macaé, 26 de agosto de 1976

Ef. Gab.